



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que baixe Decreto concedendo desconto de 50% no valor do abate para gados 11 (onze) arrobas, para baixo.

JUSTIFICATIVA

A indicação serve de favorecer para o criador, visto que o boiadeiro não quer gado de 11 (onze) arrobas, só quer de 12 (doze) arrobas para cima, então a concessão do desconto indicado, serve de incentivo para que o gado menor de 12 (doze) arrobas também possa ser negociado, já que com as regras atual, a taxa da matança é a mesma do gado grande.

Vale ressaltar que nos açougues populares, além de já terem desconto onde se paga somente R\$ 50,00 da taxa de matança, ainda existe um determinado valor que recebem mensalmente de ajuda da prefeitura, e o transporte pago custeado pelo município, para buscar o gado onde ele estiver.

É importante ainda destacar que a concessão de 50% para o abate de gado de 11 arrobas para baixo não vai diminuir a arrecadação do município, visto que esse gado pequeno já não está sendo negociado.

Por isso, contamos com o apoio dos colegas para a aprovação e com a sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal para o pronto acatamento.

FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO
Vereador – PATRIOTA

Handwritten note in blue ink: Data 21/11/23